

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 619/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

ENVIE PROJETO DE LEI À ESTA CASA LEGISLATIVA CRIANDO O PROGRAMA MUNICIPAL “PREPARAR PARA VENCER” DESTINADO A CUSTEAR BOLSAS EM CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA, COM FOCO NO ENEM, VESTIBULARES DA UFES, PRÉ - IFES E PROCESSOS SELETIVOS PARA CURSOS COMO MEDICINA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa à criação do Programa Municipal “Preparar para Vencer”, uma iniciativa que se reveste de grande importância social e educacional para o Município de São Mateus. O programa tem como objetivo oferecer bolsas de estudo integrais ou parciais para cursinhos preparatórios voltados a alunos do 3º ano do ensino médio da rede pública, com foco específico no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, vestibulares da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Pré - IFES e demais processos seletivos para cursos de alta competitividade, como o curso de Medicina, tanto em Instituições públicas quanto privadas.

É notório que o ingresso no ensino superior brasileiro, especialmente em universidades públicas e cursos mais concorridos, exige preparação adequada, apoio pedagógico, acesso a materiais didáticos atualizados e acompanhamento qualificado. No entanto, a grande maioria dos estudantes da rede pública de São Mateus, especialmente aqueles oriundos de famílias de baixa renda, não possuem condições financeiras para custear um cursinho preparatório, o que os coloca em desvantagem frente a candidatos que podem pagar por esse suporte.

A criação desse programa surge como um instrumento de justiça social e de equidade educacional, ao proporcionar aos jovens da rede pública a possibilidade de competir em igualdade de condições nos exames que abrem as portas para o ensino superior. Com isso, não se trata apenas de promover o acesso à universidade, mas sim de ampliar horizontes, valorizar talentos locais e transformar vidas.

Além disso, ao permitir que mais jovens da cidade ingressem em cursos superiores de qualidade, o Município investe diretamente em seu capital humano, colhendo frutos no médio e longo prazo, com a formação de profissionais qualificados que retornarão à Comunidade com capacidade técnica e comprometimento social.

Continua...

Continuação da Indicação nº 619/2025

O programa poderá ser estruturado por meio de parcerias entre a Prefeitura Municipal e Instituições de ensino locais, públicas e privadas, estabelecendo uma participação financeira compartilhada e solidária. A seleção dos beneficiários deverá priorizar critérios como vulnerabilidade socioeconômica, desempenho escolar, residência no Município de São Mateus e matrícula ativa no 3º ano do ensino médio da rede pública.

Vale ressaltar que o projeto não se trata de uma despesa, mas sim de um investimento na educação, na juventude e no futuro da Cidade. A política pública aqui sugerida se alinha com os princípios constitucionais do direito à educação, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento humano sustentável.

Diante do exposto, são evidentes a necessidade e a relevância da criação do Programa Municipal “Preparar para Vencer”, o qual poderá transformar a realidade de centenas de jovens são-mateuenses, oferecendo-lhes não apenas uma vaga no ensino superior, mas também esperança, dignidade e oportunidades reais de ascensão pessoal e profissional.

Confiamos na sensibilidade e no compromisso do Poder Executivo Municipal com a juventude e a educação, certos de que esta proposta encontrará respaldo necessário para sua implementação, com apoio desta Casa Legislativa.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2025.

WAP WAP
Vereador